



# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

---

10ª Emissão de Debêntures

---

TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA  
ELETRICA SA - TAESA

**São Paulo**

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

**Rio de Janeiro**

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

**Senhores Debenturistas**

**TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETTRICA SA - TAESA**

**Comissão de Valores Mobiliários**

**B3**

**ANBIMA**

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **10ª Emissão de Debêntures da TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETTRICA SA - TAESA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário**

**EMISSORA**

TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETTRICA SA - TAESA, localizada na Praça XV de Novembro 20, grupo 601/602 - Centro, Rio de Janeiro Rio de Janeiro. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 07.859.971/0001-30.

**OBJETO SOCIAL****3 OBJETO SOCIAL**

**3.1** Nos termos do artigo 3º do estatuto social da Emissora, as atividades abaixo indicadas estão inseridas no objeto social da Emissora:

(i) operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN), identificadas conjuntamente como INTERLIGAÇÃO NORTE SUL II, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Anexo 07 C do Edital de Leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“ANEEL”) nº 02/2000, consistentes (i) na Linha de Transmissão 500 kV entre as subestações Samambaia e Imperatriz, com extensão aproximada de 1.260 km, com origem na subestação 500 kV Samambaia e término na subestação 500 kV Imperatriz; (ii) nas subestações Samambaia, Serra da Mesa, Gurupi, Miracema, Colinas e Imperatriz; (iii) nas respectivas Entradas de Linha, Interligações de Barra e demais instalações necessárias às funções de medição, operação, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, bem como (iv) em eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente;

(ii) operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN), identificadas conjuntamente como INTERLIGAÇÃO SUDESTE NORDESTE, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Anexo 07 C do Edital de Leilão da ANEEL nº 02/2000, consistentes (i) na Linha de Transmissão 500 kV entre as subestações Serra da Mesa, Rio das Éguas (Correntina), Bom Jesus da Lapa II, Ibicoara (Mucugê) e Sapeaçu (Governador Mangabeira II), com extensão aproximada de 1.050 km, com origem na subestação 500 kV Serra da Mesa e término na subestação 500 kV Sapeaçu; (ii) nas subestações Rio das Éguas (Correntina) – 500 kV, Bom Jesus da Lapa II – 500/230 kV, Ibicoara (Mucugê) – 500 kV, Sapeaçu (Governador Mangabeira II) – 500/230 kV; (iii) nas instalações de Entrada de Linha em 500 kV na subestação Serra da Mesa; (iv) no seccionamento das três Linhas em 230 kV Governador Mangabeira – Funil de propriedade da CHESF, incluindo a construção dos seis trechos de Linha de 230 kV, para conexão com a nova subestação 500/230 kV Sapeaçu (Governador Mangabeira II); (v) em duas interligações em 230 kV entre a subestação de Bom Jesus da Lapa II; (vi) nas respectivas Entradas de Linha, Interligações de Barra e demais instalações necessárias às funções de medição, operação, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, bem como (vii) em eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente;

(iii) operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão Taquaruçú-Assis e Assis-Sumaré, em 440 kV, e instalações vinculadas, incluindo eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente, localizadas no Estado de São Paulo, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Edital de Concorrência Pública nº 007/1999 da ANEEL e nos termos do Contrato de Concessão nº 40/2000 – ANEEL, firmado entre a sociedade incorporada pela Companhia, a ETEO-Empresa de Transmissão de Energia do Oeste S.A., e a ANEEL;

(iv) operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão Goianinha-Mussuré, em 230 kV, e instalações vinculadas, incluindo eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente, localizadas nos Estados de Pernambuco e Paraíba, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Edital de Concorrência Pública nº 003/2001 da ANEEL e nos termos do Contrato de Concessão nº 001/2002 –

ANEEL;

(v) operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão Paraíso-Açu, em 230 kV, e instalações vinculadas, incluindo eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente, localizadas no Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Edital de Concorrência Pública nº 003/2001 da ANEEL e nos termos do Contrato de Concessão nº 87/2002 - ANEEL;

(vi) operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão Camaçari II-Sapeaçu, em 500 kV, e instalações vinculadas, incluindo eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente, localizadas no Estado da Bahia, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Edital de Concorrência Pública nº 001/2003 da ANEEL e nos termos do Contrato de Concessão nº 006/2004 - ANEEL;

(vii) operar e explorar outras concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluindo as atividades de implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional (SIN), conforme especificado nos Editais de Leilão publicados pela ANEEL, ou na forma estipulada pelo Poder Concedente. Para tal fim a Companhia poderá participar de concorrências, isoladamente ou na forma de consórcio, e/ou adquirir participações majoritárias ou minoritárias no capital de outras sociedades concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica, na forma prevista em lei;

(viii) tendo em vista a realização dos objetos previstos nos incisos (i), (ii), (iii), (iv), (v), (vi) e (vii), a Emissora promoverá o estudo e atividades de planejamento e construção das instalações relativas aos projetos, realizando e captando os investimentos necessários para o desenvolvimento das obras, prestando os relativos serviços que poderão incluir as atividades de transformação e transmissão de energia elétrica;

(ix) realizar estudos envolvendo quaisquer fatores capazes de influenciar os projetos, a construção, a operação e a manutenção de instalações relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica ou em setores análogos, afins ou conexos;

(x) realizar estudos e análises químicas em materiais e equipamentos relacionados ao setor de transmissão de energia elétrica ou em setores análogos, afins ou conexos, incluindo, mas não se limitando a estudos e análises químicas em materiais como papel, cobre, óleo e gás;

(xi) executar serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções, comissionamento, operação e manutenção de sistemas relacionados ao setor de transmissão de energia elétrica ou em setores análogos, afins ou conexos, incluindo nesse rol os respectivos serviços auxiliares;

(xii) alugar, emprestar ou ceder onerosamente equipamentos, infraestruturas e instalações relacionados ao setor de transmissão de energia elétrica ou em setores análogos, afins ou conexos;

(xiii) oferecer suporte técnico no setor de transmissão de energia elétrica ou em setores análogos, afins ou conexos;

(xiv) praticar quaisquer outras atividades que permitam uma melhor utilização e valorização das redes, estruturas, recursos e competências empregados;

(xv) operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades, participar de leilões e desenvolver qualquer outra atividade conexa, afim, complementar ou que seja, de qualquer forma, útil para a obtenção do objeto social; e

(xvi) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

**3.2** Afora as atividades mencionadas, bem como a realização de atividades inerentes, acessórias ou complementares aos serviços e trabalhos contratados, poderá a Emissora, ainda, promover a implementação de projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação dos serviços de telecomunicações e transmissão de dados, bem como a prestação de serviços de operação e manutenção de instalações de outras concessionárias, além de serviços complementares ligados a atividades de engenharia, ensaios e pesquisa

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	TAAEA1/BRTAEEDBS0K7
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	n/a
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A
Banco Escriturador	Itaú Unibanco S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	10/1
Valor Total da Emissão	750.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	650.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/05/2021
Data de Vencimento	15/05/2028
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p><b>6.8 Preço de Subscrição e Forma de Integralização</b></p> <p><b>6.8.1</b> As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na respectiva Data de Integralização, a seguir definida, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em data diversa e posterior à respectiva primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização.</p> <p><b>6.8.2</b> As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que aplicado em igualdade de condições a todos os investidores em cada Data de Integralização.</p> <p><b>6.8.3</b> Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se “<b>Data de Integralização</b>” a data em que ocorrerá a primeira subscrição e a integralização das Debêntures.</p>
Remuneração	DI+ 1,70%
Data de Integralização	20/05/2021
Repactuação	6.17.1 As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

### 4 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

**4.1** Os recursos captados com a Oferta serão utilizados da seguinte forma:

**4.1.1** Os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures da Primeira Série e

das Debêntures da Segunda Série, serão utilizados para gestão ordinária dos negócios da Emissora.

**4.1.2** Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/11, do Decreto nº 8.874, da Resolução CMN nº 3.947, da Resolução CMN nº 4.751 e da regulamentação aplicável, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da colocação de Debêntures da Terceira Série serão utilizados exclusivamente para (i) pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridos a partir da data de integralização das Debêntures e relacionados ao projeto desenvolvido por Interligação da Elétrica Ivaí S.A. (“**Projeto Ivaí**”), nos termos da Lei nº 12.431/11 e o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados Projeto Ivaí ocorridos em prazo de até 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a data de divulgação da Comunicação de Encerramento da Oferta; e (ii) pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridos a partir da data de integralização das Debêntures e relativos aos projetos desenvolvidos por São Pedro Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“**Projetos SPT**”), nos termos da Lei nº 12.431/11 e o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados aos Projetos SPT ocorridos em prazo de até 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a data de divulgação da Comunicação de Encerramento da Oferta, conforme detalhados abaixo:

(i) **Projeto Ivaí:**

(a) **Objetivo do Projeto Ivaí:** Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, relativo ao Lote 01 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, compreendendo: (i) Linha de Transmissão Foz do Iguaçu - Guaíra, em 525 kV, Circuito Duplo, com extensão aproximada de cento e setenta e três quilômetros, com origem na Subestação Foz do Iguaçu e término na Subestação Guaíra; (ii) novo Pátio 525 kV na Subestação Guaíra, Unidades de Transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA com Unidade reserva; (iii) Linha de Transmissão Guaíra - Sarandi, em 525 kV, Circuito Duplo, com extensão aproximada de duzentos e sessenta e seis quilômetros, com origem na Subestação Guaíra e término na Subestação Sarandi; (iv) novo Pátio 525 kV na Subestação Sarandi, Unidades de Transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA com Unidade reserva; (v) Linha de Transmissão Sarandi - Londrina (Eletrosul), em 525 kV, Circuito Duplo, com extensão aproximada de setenta e cinco quilômetros, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Londrina (Eletrosul); (vi) Linha de Transmissão Sarandi - Paranavaí Norte, em 230 kV, Circuito Duplo, com extensão aproximada de oitenta e cinco quilômetros, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Paranavaí Norte; (vii) nova Subestação 230/138 kV Paranavaí Norte, Unidades de Transformação 230/138 kV, 6 x 50 MVA com Unidade reserva; e (viii) Módulos Gerais, Conexões de Unidades de Transformação, Conexões de Reatores e de Bancos de Capacitores, Entradas de Linha, Interligações de Barramento, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

(b) **Data de Início do Projeto Ivaí:** 10/08/2017.

(c) **Fase Atual e Estimativa de Encerramento:** O empreendimento encontra-se em curso, com previsão de conclusão no mês de agosto de 2022.

(d) **Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Ivaí:** R\$ 1.936.474.000,00 (um bilhão, novecentos e trinta e seis mil milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais) (CAPEX ANEEL).

(e) **Montante total dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, que se estima alocar no Projeto Ivaí:** R\$32.701.191,70 (trinta e dois milhões, setecentos e um mil, cento e noventa e um reais e setenta centavos).

(f) **Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, que se estima alocar no Projeto Ivaí:** 33%.

(g) **Percentual que a Emissora estima captar para o Projeto Ivaí, nos termos do item (v) acima, frente às necessidades do Projeto Ivaí indicados no item (iv) acima:** 1,69%.

(h) **Portaria do MME que enquadrou Projeto Ivaí como prioritário:** Portaria MME nº 322, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 01 de novembro de 2017.

(i) **Forma de destinação dos recursos financeiros captados pelas Debêntures e que serão alocadas no Projeto Ivaí:** Aporte.

(ii) **Projeto SPT 1:**

(a) **Objetivo do Projeto SPT 1:** Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Rio Grande II, compreendendo: (i) Instalação do segundo banco de autotransformador monofásico 230/138/13,8 kV - 3 x 33,3 MVA; (ii) Ampliação de um módulo de conexão, em 230 kV, para o autotransformador TR 230/138 kV - TR2; (iii) Ampliação de um módulo de conexão, em 138 kV, para o autotransformador TR 230/138 kV - TR2; (iv) Módulo de infraestrutura em 230 kV referente a implantação do segundo banco de autotransformador 230/138 kV; e (v) Módulo de infraestrutura em 138 kV referente a implantação do segundo banco de autotransformador 230/138 kV.

(b) **Data de Início do Projeto SPT 1:** 28/12/2018.

(c) **Fase Atual e Estimativa de Encerramento:** O empreendimento encontra-se concluído desde o mês de junho de 2020.

(d) **Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto SPT 1:** R\$26.138.525,52 (vinte e seis milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

(e) **Montante total dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, que se estima alocar no Projeto SPT 1:** R\$25.764.575,28 (vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

(f) **Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, que se estima alocar no Projeto SPT 1:** 26%.

(g) **Percentual que a Emissora estima captar para o Projeto SPT 1, nos termos do item (v), frente às necessidades do Projeto SPT 1 indicados no item (iv) acima:** 98,57%.

(h) **Portaria do MME que enquadrou Projeto SPT 1 como prioritário:** Portaria MME nº 104, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2020.

(i) **Forma de destinação dos recursos financeiros captados pelas Debêntures e que serão alocadas no Projeto SPT 1:** Aporte.

(iii) **Projeto SPT 2:**

(a) **Objetivo do Projeto SPT 2:** Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Barreiras II, compreendendo: (i) Instalação do módulo de manobra 500 kV - complementação do módulo geral - referente ao 2º banco de autotransformadores, 500/230 kV; (ii) Instalação do módulo de manobra - interligação de barras 500 kV, arranjo disjuntor e meio - DJM; (iii) Instalação de módulo de equipamento - banco de autotransformadores, 500/230 kV - 3 x 100 MVA; (iv) Instalação de um módulo de conexão, em 500 kV, para o autotransformador TR 500/230 kV - TR2; (v) Instalação de um módulo de conexão, em 230 kV, para o autotransformador TR 500/230 kV - TR2; e (vi) Instalação do módulo de manobra 230 kV - complementação do módulo geral - referente ao 2º banco de autotransformadores, 500/230 kV.

(b) **Data de Início do Projeto SPT 2:** 29/01/2020.

(c) **Fase Atual e Estimativa de Encerramento:** O empreendimento encontra-se em curso, com previsão de conclusão no mês de agosto de 2021.

(d) **Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto SPT 2:** R\$41.202.500,00 (quarenta e um milhões, duzentos e dois mil e quinhentos reais).

(e) **Montante total dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, que se estima alocar no Projeto SPT 2:** R\$40.628.753,33 (quarenta milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

(f) **Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, que se estima alocar no Projeto SPT 2:** 41%.

(g) **Percentual que a Emissora estima captar para o Projeto SPT 2, nos termos do item (v), frente às necessidades do Projeto SPT 2 indicados no item (iv) acima:** 98,61%.

(h) **Portaria do MME que enquadrou Projeto SPT 2 como prioritário:** Portaria MME nº 104, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2020.

**Forma de destinação dos recursos financeiros captados pelas Debêntures e que serão alocadas no Projeto SPT 2:** Aporte.

**4.1.3** Os recursos adicionais necessários para a conclusão dos Projetos poderão decorrer de uma combinação de recursos que a Emissora vier a captar por meio de aporte de capital por seus acionistas, recursos próprios provenientes de suas atividades e/ou financiamentos via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.

**4.1.4** A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário comprovação da destinação dos recursos da presente Emissão, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários.

**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE**

Código CETIP / Código ISIN	TAEEA2/BRTAEEEDBS0M3
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	N/A
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A
Banco Escriturador	Itaú Unibanco S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	10/2
Valor Total da Emissão	750.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	100.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/05/2021
Data de Vencimento	15/05/2036

## Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

### **6.8 Preço de Subscrição e Forma de Integralização**

**6.8.1** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na respectiva Data de Integralização, a seguir definida, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em data diversa e posterior à respectiva primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização.

**6.8.2** As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que aplicado em igualdade de condições a todos os investidores em cada Data de Integralização.

**6.8.3** Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se “**Data de Integralização**” a data em que ocorrerá a primeira subscrição e a integralização das Debêntures.

Remuneração	IPCA + 4,7605% a.a.
Data de Integralização	20/05/2021
Repactuação	6.17.1 As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

## **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

### 4 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

**4.1** Os recursos captados com a Oferta serão utilizados da seguinte forma:

**4.1.1** Os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, serão utilizados para gestão ordinária dos negócios da Emissora.

**4.1.2** Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/11, do Decreto nº 8.874, da Resolução CMN nº 3.947, da Resolução CMN nº 4.751 e da regulamentação aplicável, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da colocação de Debêntures da Terceira Série serão utilizados exclusivamente para (i) pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridos a partir da data de integralização das Debêntures e relacionados ao projeto desenvolvido por Interligação da Elétrica Ivaí S.A. (“**Projeto Ivaí**”), nos termos da Lei nº 12.431/11 e o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados Projeto Ivaí ocorridos em prazo de até 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a data de divulgação da Comunicação de Encerramento da Oferta; e (ii) pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridos a partir da data de integralização das Debêntures e relativos aos projetos desenvolvidos por São Pedro Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“**Projetos SPT**”), nos termos da Lei nº 12.431/11 e o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados aos Projetos SPT ocorridos em prazo de até 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a data de divulgação da Comunicação de Encerramento da Oferta, conforme detalhados abaixo:

(i) **Projeto Ivaí:**

(a) **Objetivo do Projeto Ivaí:** Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, relativo ao Lote 01 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, compreendendo: (i) Linha de Transmissão Foz do Iguaçu - Guaíra, em 525 kV, Circuito Duplo, com extensão aproximada de cento e setenta e três quilômetros, com origem na Subestação Foz do Iguaçu e término na Subestação Guaíra; (ii) novo Pátio 525 kV na Subestação Guaíra, Unidades de Transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA com Unidade reserva; (iii) Linha de Transmissão Guaíra - Sarandi, em 525 kV, Circuito Duplo, com extensão aproximada de duzentos e sessenta e seis quilômetros, com origem na Subestação Guaíra e término na Subestação Sarandi; (iv) novo Pátio 525 kV na Subestação Sarandi, Unidades de Transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA com Unidade reserva; (v) Linha de Transmissão Sarandi - Londrina (Eletrosul), em 525 kV, Circuito Duplo, com extensão aproximada de setenta e cinco quilômetros, com origem na Subestação

Sarandi e término na Subestação Londrina (Eletrosul); (vi) Linha de Transmissão Sarandi - Paranavaí Norte, em 230 kV, Circuito Duplo, com extensão aproximada de oitenta e cinco quilômetros, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Paranavaí Norte; (vii) nova Subestação 230/138 kV Paranavaí Norte, Unidades de Transformação 230/138 kV, 6 x 50 MVA com Unidade reserva; e (viii) Módulos Gerais, Conexões de Unidades de Transformação, Conexões de Reatores e de Bancos de Capacitores, Entradas de Linha, Interligações de Barramento, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

- (b) **Data de Início do Projeto Ivaí:** 10/08/2017.
- (c) **Fase Atual e Estimativa de Encerramento:** O empreendimento encontra-se em curso, com previsão de conclusão no mês de agosto de 2022.
- (d) **Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Ivaí:** R\$ 1.936.474.000,00 (um bilhão, novecentos e trinta e seis mil milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais) (CAPEX ANEEL).
- (e) **Montante total dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, que se estima alocar no Projeto Ivaí:** R\$32.701.191,70 (trinta e dois milhões, setecentos e um mil, cento e noventa e um reais e setenta centavos).
- (f) **Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, que se estima alocar no Projeto Ivaí:** 33%.
- (g) **Percentual que a Emissora estima captar para o Projeto Ivaí, nos termos do item (v) acima, frente às necessidades do Projeto Ivaí indicados no item (iv) acima:** 1,69%.
- (h) **Portaria do MME que enquadrou Projeto Ivaí como prioritário:** Portaria MME nº 322, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 01 de novembro de 2017.
- (i) **Forma de destinação dos recursos financeiros captados pelas Debêntures e que serão alocadas no Projeto Ivaí:** Aporte.
- (ii) **Projeto SPT 1:**
- (a) **Objetivo do Projeto SPT 1:** Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Rio Grande II, compreendendo: (i) Instalação do segundo banco de autotransformador monofásico 230/138/13,8 kV - 3 x 33,3 MVA; (ii) Ampliação de um módulo de conexão, em 230 kV, para o autotransformador TR 230/138 kV - TR2; (iii) Ampliação de um módulo de conexão, em 138 kV, para o autotransformador TR 230/138 kV - TR2; (iv) Módulo de infraestrutura em 230 kV referente a implantação do segundo banco de autotransformador 230/138 kV; e (v) Módulo de infraestrutura em 138 kV referente a implantação do segundo banco de autotransformador 230/138 kV.
- (b) **Data de Início do Projeto SPT 1:** 28/12/2018.
- (c) **Fase Atual e Estimativa de Encerramento:** O empreendimento encontra-se concluído desde o mês de junho de 2020.
- (d) **Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto SPT 1:** R\$26.138.525,52 (vinte e seis milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
- (e) **Montante total dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, que se estima alocar no Projeto SPT 1:** R\$25.764.575,28 (vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

(f) **Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, que se estima alocar no Projeto SPT 1:** 26%.

(g) **Percentual que a Emissora estima captar para o Projeto SPT 1, nos termos do item (v), frente às necessidades do Projeto SPT 1 indicados no item (iv) acima:** 98,57%.

(h) **Portaria do MME que enquadrou Projeto SPT 1 como prioritário:** Portaria MME nº 104, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2020.

(i) **Forma de destinação dos recursos financeiros captados pelas Debêntures e que serão alocadas no Projeto SPT 1:** Aporte.

(iii) **Projeto SPT 2:**

(a) **Objetivo do Projeto SPT 2:** Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Barreiras II, compreendendo: (i) Instalação do módulo de manobra 500 kV - complementação do módulo geral - referente ao 2º banco de autotransformadores, 500/230 kV; (ii) Instalação do módulo de manobra - interligação de barras 500 kV, arranjo disjuntor e meio - DJM; (iii) Instalação de módulo de equipamento - banco de autotransformadores, 500/230 kV - 3 x 100 MVA; (iv) Instalação de um módulo de conexão, em 500 kV, para o autotransformador TR 500/230 kV - TR2; (v) Instalação de um módulo de conexão, em 230 kV, para o autotransformador TR 500/230 kV - TR2; e (vi) Instalação do módulo de manobra 230 kV - complementação do módulo geral - referente ao 2º banco de autotransformadores, 500/230 kV.

(b) **Data de Início do Projeto SPT 2:** 29/01/2020.

(c) **Fase Atual e Estimativa de Encerramento:** O empreendimento encontra-se em curso, com previsão de conclusão no mês de agosto de 2021.

(d) **Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto SPT 2:** R\$41.202.500,00 (quarenta e um milhões, duzentos e dois mil e quinhentos reais).

(e) **Montante total dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, que se estima alocar no Projeto SPT 2:** R\$40.628.753,33 (quarenta milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

(f) **Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, que se estima alocar no Projeto SPT 2:** 41%.

(g) **Percentual que a Emissora estima captar para o Projeto SPT 2, nos termos do item (v), frente às necessidades do Projeto SPT 2 indicados no item (iv) acima:** 98,61%.

(h) **Portaria do MME que enquadrou Projeto SPT 2 como prioritário:** Portaria MME nº 104, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2020.

**Forma de destinação dos recursos financeiros captados pelas Debêntures e que serão alocadas no Projeto SPT 2:** Aporte.

**4.1.3** Os recursos adicionais necessários para a conclusão dos Projetos poderão decorrer de uma combinação de recursos que a Emissora vier a captar por meio de aporte de capital por seus acionistas, recursos próprios provenientes de suas atividades e/ou financiamentos via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.

**4.1.4** A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário comprovação da destinação dos recursos da presente Emissão, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários.

## **POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**

### **POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	20/05/2021	650.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	650.000

### **POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE**

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	20/05/2021	100.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	100.000

## **GARANTIA**

6.5.1 As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, razão pela qual não contarão com garantia real ou fidejussória, nem qualquer privilégio sobre os bens da Emissora. Assim, inexistirá qualquer segregação de bens da Emissora para servir como garantia aos Debenturistas, particularmente em caso de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão.

## **AMORTIZAÇÃO**

### **6.13 Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário**

**6.13.1** O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série.

## **REMUNERAÇÃO**

**6.12. Pagamento de Remuneração das Debêntures da Primeira Série.** A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga, semestralmente, sempre no dia 15 dos meses de maio e de novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em 15 de novembro de 2021 e, o último pagamento, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, ressalvados os pagamentos em decorrência dos Eventos de Vencimento Antecipado, Aquisição Facultativa com cancelamento da totalidade das Debêntures e Oferta de Resgate Antecipado, conforme previstas na Escritura de Emissão

## **RESGATE ANTECIPADO**

**6.22.1** As Debêntures não estão sujeitas ao resgate antecipado facultativo total ou parcial.

### Oferta de Resgate Antecipado

6.24.1 A Emissora poderá realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, a seu exclusivo critério, e deverá abranger a totalidade das Debêntures (não sendo permitido o resgate parcial), devendo ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta de Resgate Antecipado"). Considerando que as Debêntures da Segunda Série contarão com o incentivo previsto na Lei nº 12.431/11, para a Oferta de Resgate Antecipado deverão ser observadas as regras previstas na referida Lei, as regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis e, além disso, observado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado.

6.24.2 Em relação ao prazo médio ponderado mencionado acima será calculado quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado, nos termos da Resolução CMN 3.947, ou de outra forma, desde que venha a ser

legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431.

6.24.3 A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário ou por meio de publicação, nos termos da Cláusula 6.18 acima, a seu exclusivo critério (“Edital de Oferta de Resgate Antecipado”), no qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo: (i) se houver, o valor do prêmio de resgate antecipado a ser oferecido pela Emissora, que não poderá ser negativo e deverá observar, ainda, o disposto no inciso III, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751; (ii) a forma de manifestação à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, dos Debenturistas, que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado, observado o disposto na Cláusula 6.24.4 abaixo; (iii) a data efetiva para o resgate antecipado das Debêntures, que deverá ser um Dia Útil e o valor do pagamento das quantias devidas aos Debenturistas, nos termos das Cláusulas 6.24.6 e 6.24.8 abaixo; e (iv) as demais informações necessárias para a tomada de decisão pelos Debenturistas e para a operacionalização da Oferta de Resgate Antecipado.

6.24.4 Após a comunicação ou publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado terão o prazo de 10 (dez) Dias Úteis para se manifestarem formalmente perante a Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário.

6.24.5 O resgate antecipado das Debêntures somente ocorrerá se, no prazo previsto na Cláusula 6.24.4 acima, Debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das Debêntures aderirem formalmente à Oferta de Resgate Antecipado. Nesse caso, a totalidade das Debêntures deverá ser resgatada. Não será admitido o resgate parcial por meio da Oferta de Resgate Antecipado.

6.24.6 Caso o resgate antecipado das Debêntures seja efetivado, ele deverá ocorrer em uma única data para todas as Debêntures, na data prevista no Edital de Oferta de Resgate Antecipado. Além disso, o resgate antecipado poderá ser realizado apenas em períodos de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias contados do primeiro Dia Útil após ser alcançado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate das Debêntures ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentações aplicáveis, exceto se houver aprovação pelos Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, por meio de deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 1º da Resolução nº CMN 4.751, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431.

6.24.7 A Emissora deverá: (i) na data de término do prazo de adesão à Oferta de Resgate Antecipado, confirmar ao Agente Fiduciário se o resgate antecipado das Debêntures será efetivamente realizado; e (ii) com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do resgate antecipado, comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante, à B3 e ao Agente Fiduciário a data do resgate antecipado ou prazo maior caso venha a ser requerido pela B3.

6.24.8 O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada pro rata temporis, a partir da respectiva primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso até a data do efetivo resgate; e (ii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado no Edital da Oferta de Resgate Antecipado, que caso existe, não poderá ser negativo.

6.24.9 O resgate antecipado será pago pela Emissora e deverá observar os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou observados os procedimentos adotados pelo Escriturador caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

**DECLARAÇÃO DA EMISSORA**

DocuSign Envelope ID: 49F21F30-9819-49FF-B20F-E3CCC7F7892C



Rio de Janeiro, 25 de março de 2022.

À

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar

CEP: 20050-005, Rio de Janeiro – RJ

**DECLARAÇÃO**

Pelo presente instrumento, declaramos que a TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.859.971/0001-30, cumpriu com suas obrigações constantes no Instrumento Particular de Escritura da decima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária em única Série, Para Distribuição Pública, Da Transmissora Aliança De Energia Elétrica S.A. ("Escritura") até a presente data. E atestamos que: (a) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura; (b) a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas; (c) o cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e (d) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

DocuSigned by

Luciana Tippeteira Soares Ribeiro

11140-9888002410

DocuSigned by

Neuber Postal Lima

11140-9888002410

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A

## COVENANTS

**Esta emissão não possui covenants para o ano de 2021.**

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

### PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
16/11/2021	16/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 32,59363900	-
16/05/2022	-	Juros		Agendado	-	-
16/11/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2023	-	Juros		Agendado	-	-
16/11/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2024	-	Juros		Agendado	-	-
18/11/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2025	-	Juros		Agendado	-	-
17/11/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2026	-	Juros		Agendado	-	-
16/11/2026	-	Juros		Agendado	-	-
17/05/2027	-	Juros		Agendado	-	-
16/11/2027	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2028	-	Amortização Constante	100,0000%	Agendado	-	-

### PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
16/11/2021	16/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 24,24485724	-
16/05/2022	-	Juros		Agendado	-	-
16/11/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2023	-	Juros		Agendado	-	-
16/11/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2024	-	Juros		Agendado	-	-
18/11/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2025	-	Juros		Agendado	-	-
17/11/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2026	-	Juros		Agendado	-	-
16/11/2026	-	Juros		Agendado	-	-
17/05/2027	-	Juros		Agendado	-	-
16/11/2027	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2028	-	Juros		Agendado	-	-
16/11/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2029	-	Juros		Agendado	-	-
16/11/2029	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2030	-	Juros		Agendado	-	-
18/11/2030	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2031	-	Juros		Agendado	-	-
17/11/2031	-	Juros		Agendado	-	-
17/05/2032	-	Juros		Agendado	-	-
16/11/2032	-	Juros		Agendado	-	-
16/05/2033	-	Juros		Agendado	-	-
16/11/2033	-	Juros		Agendado	-	-
10/05/2034	-	Amortização Variável	33,3300%	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/05/2034	-	Juros		Agendado	-	-
16/11/2034	-	Juros		Agendado	-	-
10/05/2035	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
15/05/2035	-	Juros		Agendado	-	-
16/11/2035	-	Juros		Agendado	-	-
12/05/2036	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-
15/05/2036	-	Juros		Agendado	-	-

## RATING

<b>Data da Súmula</b>	09/08/2021	26/04/2021
<b>Agência</b>	Fitch	Fitch
<b>Rating Atual</b>	AAA(bra)	AAA(bra)
<b>Rating Mínimo</b>	NA	NA
<b>Cláusula</b>	6.20.1	6.20.1
<b>Periodicidade</b>	ANUAL	ANUAL
<b>Status</b>	OK	OK
<b>Referente a</b>	EMISSÃO	EMISSÃO
<b>Documento</b>	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
<b>Link</b>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

## ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

**Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2021.**

## ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 17/05/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO		17/05/2021	<a href="#">Visualizar</a>
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	-	20/05/2021	<a href="#">Visualizar</a>

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha	Baixar
Planilha de PU da 1ª Série	<a href="#">Baixar</a>
Planilha de PU da 2ª Série	<a href="#">Baixar</a>

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGO Realizada em 29/04/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 26/01/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 11/02/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 03/03/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 03/03/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 29/03/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 19/04/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 23/04/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 05/05/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 13/05/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 25/06/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 15/07/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 20/07/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 11/08/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 15/09/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 06/10/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 10/11/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 01/12/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 01/12/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 13/12/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 18/12/2021 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 08/07/2021 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 06/05/2021 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 26/03/2021 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 03/03/2021 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 20/08/2021 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 11/08/2021 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 30/07/2021 | [Visualizar](#)

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)



### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

A Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA ("Taesa" ou "Companhia") - Bovespa: TAEE11, um dos maiores grupos concessionários de transmissão de energia elétrica do país, submete à apreciação de V.Sas., o seu Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

#### MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

#### NOVA GESTÃO, CRESCIMENTO E SUSTENTABILIDADE

Com a nova Diretoria da TAESA definida e empossada ao fim de 2020, a Companhia aprovou logo no início de 2021 o seu planejamento estratégico de longo prazo, orientando as suas ações para o ano, o que já resultou em melhorias na área de segurança e de desempenho operacional, otimizando custos e aumentando a eficiência, definiu um alinhamento estratégico e a execução da agenda de sustentabilidade e permitiu um melhor posicionamento da TAESA no setor de transmissão, conforme observado no resultado dos dois leilões de transmissão de 2021.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

---

**NOTAS EXPLICATIVAS**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021****(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)****1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com sede na Praça XV de novembro, 20, salas 601 e 602, Centro, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com o seguinte objeto social:

- Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à rede básica do Sistema Interligado Nacional – SIN;
- Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como: (a) estudos e atividades de planejamento e construção das instalações relativas ao projeto; (b) análises químicas de materiais e equipamentos; (c) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções, comissionamento, operação e manutenção de sistemas; (d) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações; e (e) suporte técnico;
- Praticar quaisquer outras atividades que permitam melhor utilização e valorização de redes, estruturas, recursos e competências agregados;
- Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades, participar de leilões e desenvolver qualquer outra atividade conexa, afim, complementar ou que seja, de qualquer forma, útil para obtenção do objeto social;
- Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; e
- Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, operação e manutenção de instalações de outras concessionárias, além de serviços complementares ligados a atividades de engenharia, ensaios e pesquisa.

As Notas Exlicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

### CONTROLADORA

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. R\$ - MIL		31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
Controladora	ATIVO						
1	Ativo Total	13,830,180	100.00%	12,441,479	100.00%	0	0.00%
1.01	Ativo Circulante	1,763,950	12.75%	1,973,694	15.86%	0	0.00%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	179,771	1.30%	664,932	5.34%	0	0.00%
1.01.01.01	Caixa e Bancos	3,011	0.02%	1,263	0.01%	0	0.00%
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	176,760	1.28%	663,669	5.33%	0	0.00%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	148,628	1.07%	157,782	1.27%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	148,628	1.07%	157,782	1.27%	0	0.00%
1.01.03.01.01	Contas a receber de concessionárias e permissionárias	148,628	1.07%	157,782	1.27%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	144,943	1.05%	109,522	0.88%	0	0.00%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	144,943	1.05%	109,522	0.88%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1,290,608	9.33%	1,041,458	8.37%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	1,290,608	9.33%	1,041,458	8.37%	0	0.00%
1.01.08.03.01	Títulos e valores mobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Ativo financeiro de concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Dividendos a receber	446,545	3.23%	242,182	1.95%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Outras contas a receber e outros ativos	39,571	0.29%	70,492	0.57%	0	0.00%
1.01.08.03.05	Ativo de contrato de concessão	804,492	5.82%	728,784	5.86%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	12,066,230	87.25%	10,467,785	84.14%	0	0.00%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4,874,024	35.24%	4,353,446	34.99%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	20,040	0.14%	18,526	0.15%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Contas a receber de concessionárias e permissionárias	20,040	0.14%	18,526	0.15%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	4,853,984	35.10%	4,334,920	34.84%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Títulos e valores mobiliários	4,906	0.04%	4,708	0.04%	0	0.00%

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. R\$ - MIL						
1.02.01.10.04	Ativo financeiro de concessão	0	0.00%	0	0.00%	0
1.02.01.10.05	Outras contas a receber	24,224	0.18%	21,673	0.17%	0
1.02.01.10.06	Depósitos judiciais	45,660	0.33%	31,895	0.26%	0
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	207,267	1.50%	157,169	1.26%	0
1.02.01.10.10	Ativo de contrato de concessão	4,571,927	33.06%	4,119,475	33.11%	0
1.02.02	Investimentos	7,009,221	50.68%	5,952,339	47.84%	0
1.02.02.01	Participações Societárias	7,009,221	50.68%	5,952,339	47.84%	0
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	2,229,512	16.12%	2,004,757	16.11%	0
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	3,572,543	25.83%	2,999,814	24.11%	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	1,207,166	8.73%	947,768	7.62%	0
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0
1.02.03	Imobilizado	84,203	0.61%	72,453	0.58%	0
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	72,625	0.53%	44,585	0.36%	0
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	11,578	0.08%	27,868	0.22%	0
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0
1.02.04	Intangível	98,782	0.71%	89,547	0.72%	0
1.02.04.01	Intangíveis	98,782	0.71%	89,547	0.72%	0
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0
Controladora	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019
2	Passivo Total	13,830,180	100.00%	12,441,479	100.00%	0
2.01	Passivo Circulante	1,150,286	8.32%	719,643	5.78%	0
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.02	Fornecedores	43,702	0.32%	36,858	0.30%	0
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	43,702	0.32%	36,858	0.30%	0
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	43,702	0.32%	36,858	0.30%	0
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.03	Obrigações Fiscais	37,646	0.27%	30,270	0.24%	0
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	34,958	0.25%	28,004	0.23%	0
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	34,958	0.25%	28,004	0.23%	0
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	715	0.01%	240	0.00%	0
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1,973	0.01%	2,026	0.02%	0
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	821,065	5.94%	440,712	3.54%	0
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	6,896	0.05%	112,833	0.91%	0
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	6,463	0.05%	109,851	0.88%	0
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	433	0.00%	2,982	0.02%	0
2.01.04.02	Debêntures	806,472	5.83%	319,473	2.57%	0
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	7,697	0.06%	8,406	0.07%	0
2.01.05	Outras Obrigações	247,873	1.79%	211,803	1.70%	0
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.05.02	Outros	247,873	1.79%	211,803	1.70%	0
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	147,048	1.06%	105,931	0.85%	0
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.05.02.04	Taxas Regulamentares	44,208	0.32%	55,673	0.45%	0
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	56,617	0.41%	50,199	0.40%	0
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0

	TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. R\$ - MIL						
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	5,995,138	43.35%	5,695,932	45.78%	0	0.00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4,931,061	35.65%	4,898,601	39.37%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	562,825	4.07%	865,829	6.96%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1,993	0.01%	8,447	0.07%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	560,832	4.06%	857,382	6.89%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	4,361,201	31.53%	4,010,957	32.24%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	7,035	0.05%	21,815	0.18%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	57,871	0.42%	57,957	0.47%	0	0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	57,871	0.42%	57,957	0.47%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Outras Contas a Pagar	24,192	0.17%	10,896	0.09%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	33,679	0.24%	47,061	0.38%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	976,406	7.06%	708,690	5.70%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	976,406	7.06%	708,690	5.70%	0	0.00%
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	707,146	5.11%	470,283	3.78%	0	0.00%
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	269,260	1.95%	238,407	1.92%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	29,800	0.22%	30,684	0.25%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	27,859	0.20%	28,743	0.23%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	13,957	0.10%	11,475	0.09%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	2,227	0.02%	5,699	0.05%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	11,675	0.08%	11,569	0.09%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	1,941	0.01%	1,941	0.02%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Provisão para desmobilização de ativos	457	0.00%	457	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.05	Outras	1,484	0.01%	1,484	0.01%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	6,684,756	48.33%	6,025,904	48.43%	0	0.00%
2.03.01	Capital Social Realizado	3,042,035	22.00%	3,042,035	24.45%	0	0.00%
2.03.02	Reservas de Capital	598,736	4.33%	598,736	4.81%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	3,021,522	21.85%	2,400,431	19.29%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	433,057	3.13%	433,057	3.48%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	1,604,384	11.60%	1,196,286	9.62%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	330,799	2.39%	315,053	2.53%	0	0.00%

	TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. R\$ - MIL						
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	653,282	4.72%	456,035	3.67%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.10	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	22,463	0.16%	-15,298	-0.12%	0	0.00%
Controladora	<b>DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>AV</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1,916,181	100.00%	1,804,952	100.00%	0	0.00%
3.01.01	Receita de infra, Correção monet, operação e manutenção, e outras, líquidas	1,348,193	70.36%	1,318,470	73.05%	0	0.00%
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão	567,988	29.64%	486,482	26.95%	0	0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-137,898	-7.20%	-137,068	-7.59%	0	0.00%
3.02.01	Pessoal	-64,040	-3.34%	-59,811	-3.31%	0	0.00%
3.02.02	Material	-28,173	-1.47%	-37,358	-2.07%	0	0.00%
3.02.03	Serviços de Terceiros	-32,468	-1.69%	-29,654	-1.64%	0	0.00%
3.02.04	Depreciação e Amortização	-7,654	-0.40%	-6,649	-0.37%	0	0.00%
3.02.05	Outros Custos Operacionais	-5,563	-0.29%	-3,596	-0.20%	0	0.00%
3.03	Resultado Bruto	1,778,283	92.80%	1,667,884	92.41%	0	0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	1,321,834	68.98%	1,274,721	70.62%	0	0.00%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-148,269	-7.74%	-128,803	-7.14%	0	0.00%
3.04.02.01	Pessoal e Administradores	-99,074	-5.17%	-91,770	-5.08%	0	0.00%
3.04.02.02	Serviços de terceiros	-35,131	-1.83%	-28,979	-1.61%	0	0.00%
3.04.02.03	Depreciação e Amortização	-14,064	-0.73%	-8,054	-0.45%	0	0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1,535	-0.08%	-14,834	-0.82%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	1,471,638	76.80%	1,418,358	78.58%	0	0.00%
3.04.06.01	Resultado de equivalência patrimonial	1,471,638	76.80%	1,418,358	78.58%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	3,100,117	161.79%	2,942,605	163.03%	0	0.00%
3.06	Resultado Financeiro	-662,790	-34.59%	-401,394	-22.24%	0	0.00%
3.06.01	Receitas Financeiras	23,645	1.23%	24,213	1.34%	0	0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	-686,435	-35.82%	-425,607	-23.58%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2,437,327	127.20%	2,541,211	140.79%	0	0.00%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-223,613	-11.67%	-278,284	-15.42%	0	0.00%
3.08.01	Corrente	-6,202	-0.32%	-10,421	-0.58%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	-217,411	-11.35%	-267,863	-14.84%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	2,213,714	115.53%	2,262,927	125.37%	0	0.00%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	2,213,714	115.53%	2,262,927	125.37%	0	0.00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	214,196	11.18%	218,958	12.13%	0	0.00%
3.99.01.02	PN	214,196	11.18%	218,958	12.13%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	214,196	11.18%	218,958	12.13%	0	0.00%
3.99.02.02	PN	214,196	11.18%	218,958	12.13%	0	0.00%
Controladora	<b>FLUXO DE CAIXA</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>AV</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1,833,561		1,228,914		0	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	356,552		210,328		0	
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	2,213,714		2,262,927		0	
6.01.01.02	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1,471,638		-1,418,358		0	
6.01.01.03	Depreciação e Amortização	13,952		8,389		0	
6.01.01.04	Juros, variações cambiais líquidas e ajuste a valor justo sobre empréstimos e financ.	66,217		138,150		0	
6.01.01.05	Juros, variações monetárias e ajuste ao valor justo sobre debêntures	606,328		362,891		0	
6.01.01.06	Imposto de renda e contribuição social correntes	6,202		10,421		0	
6.01.01.07	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	217,411		267,863		0	
6.01.01.08	(Reversões) provisões Fiscais, Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis	-167		9,201		0	
6.01.01.09	Tributos Diferidos	30,853		23,653		0	

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. R\$ - MIL						
6.01.01.10	Depreciação do direito de uso	7,766		6,314		0
6.01.01.11	Juros sobre passivo de arrendamento	2,535		2,564		0
6.01.01.12	Receita de implementação de infraestrutura	-6,932		-10,736		0
6.01.01.13	Perda (Ganho) Instrumentos financeiros derivativos	5,078		-87,417		0
6.01.01.14	Provisão de Parcela Variável	1,976		1,808		0
6.01.01.15	Receita de aplicação financeira	-198		-24,213		0
6.01.01.16	Custo de implementação de infraestrutura	1,998		6,113		0
6.01.01.17	Remuneração do ativo de contrato de concessão	-567,988		-486,482		0
6.01.01.18	Correção monetária do ativo de contrato de concessão	-770,555		-862,760		0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1,477,009		1,018,586		0
6.01.02.01	Redução no contas a receber de concessionárias e permissionárias e ativo de contrato de concessão	822,979		721,165		0
6.01.02.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-40,921		-31,200		0
6.01.02.03	Redução no Saldo de Impostos e Contr. Sociais Ativos Líquidos do Passivo	6,674		6,264		0
6.01.02.04	Dividendos recebidos de controladas em conjunto e coligadas	423,809		291,984		0
6.01.02.05	Redução (aumento) no saldo de outros créditos	14,645		-37,156		0
6.01.02.06	Aumento (redução) no saldo de fornecedores	4,846		-17,282		0
6.01.02.07	(Redução) no Saldo de Taxas Regulamentares	-11,465		-8,884		0
6.01.02.08	Aumento (redução) no saldo de outras contas a pagar	18,958		-14,536		0
6.01.02.09	Dividendos recebidos das controladas	237,484		108,231		0
6.01.03	Outros	0		0		0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-502,129		203,599		0
6.02.01	Redução no Saldo de Títulos e Valores Mobiliários	0		1,622,979		0
6.02.02	Aquisição de coligadas	0		0		0
6.02.03	Aumento de capital e AFAC nas controladas	0		0		0
6.02.04	(Adições) no Imobilizado e Intangível	-51,229		-41,249		0
6.02.05	Aumento de capital nas controladas em conjunto	-76,400		-221,500		0
6.02.06	Aumento de participação em controladas em conjunto	0		0		0
6.02.07	Aumento de capital nas controladas	-374,500		-383,608		0
6.02.08	Aquisição de controladas	0		-773,023		0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1,816,593		-842,976		0
6.03.01	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos - Principal	-456,490		-6,490		0
6.03.02	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos - Juros	-18,668		-18,125		0
6.03.03	Pagamento de Debêntures - Principal	-295,354		-691,260		0
6.03.04	Pagamento de Debêntures - Juros	-213,270		-181,741		0
6.03.05	Pagamento de Instrumentos Financeiros Derivativos	-11,344		-5,341		0
6.03.06	Captação de empréstimos e financiamentos	0		447,522		0
6.03.07	Emissão de debêntures	739,539		726,605		0
6.03.08	Pagamento (recebimento) na liquidação de instrumentos financeiros	0		0		0
6.03.09	Pagamento de dividendos e JCP	-1,551,506		-1,106,182		0
6.03.10	Pagamento de passivo de arrendamento	-9,500		-7,964		0
6.03.11	Aquisição de Participação em Controladas	0		0		0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-485,161		589,537		0
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2019
	Liquidez Geral	92.90%		98.62%		0.00%
	Liquidez Corrente	153.35%		274.26%		0.00%
	Endividamento Total	106.89%		106.47%		0.00%
	Endividamento Oneroso	86.05%		88.61%		0.00%
	Margem Bruta	92.80%		92.41%		0.00%
	Margem Líquida	115.53%		125.37%		0.00%
	Rentabilidade do Capital Próprio	49.51%		60.14%		0.00%

## CONSOLIDADA

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. R\$ - MIL							
Consolidado	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	15,895,635	100.00%	14,105,419	100.00%	0	0.00%
1.01	Ativo Circulante	2,135,183	13.43%	2,360,161	16.73%	0	0.00%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	384,824	2.42%	896,031	6.35%	0	0.00%
1.01.01.01	Caixa e bancos	4,222	0.03%	6,683	0.05%	0	0.00%
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	380,602	2.39%	889,348	6.31%	0	0.00%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. R\$ - MIL						
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	212,069	1.33%	190,378	1.35%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	212,069	1.33%	190,378	1.35%	0	0.00%
1.01.03.01.01	Contas a receber de concessionárias e permissionárias	212,069	1.33%	190,378	1.35%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	160,897	1.01%	124,355	0.88%	0	0.00%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	160,897	1.01%	124,355	0.88%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1,377,393	8.67%	1,149,397	8.15%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	1,377,393	8.67%	1,149,397	8.15%	0	0.00%
1.01.08.03.01	Títulos e valores mobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Ativo financeiro de concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Dividendos a receber	208	0.00%	50,332	0.36%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Outras contas a receber e outros ativos	56,457	0.36%	83,567	0.59%	0	0.00%
1.01.08.03.05	Ativo de contrato de concessão	1,320,728	8.31%	1,015,498	7.20%	0	0.00%
1.01.08.03.06	Cauções e depósitos vinculados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	13,760,452	86.57%	11,745,258	83.27%	0	0.00%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	10,138,624	63.78%	8,629,485	61.18%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	21,332	0.13%	19,635	0.14%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Contas a receber de concessionárias e permissionárias	21,332	0.13%	19,635	0.14%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	10,117,292	63.65%	8,609,850	61.04%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Títulos e valores mobiliários	9,948	0.06%	9,586	0.07%	0	0.00%
1.02.01.10.04	Ativo financeiro de concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.05	Outras contas a receber	35,616	0.22%	41,526	0.29%	0	0.00%
1.02.01.10.06	Depósitos judiciais	64,771	0.41%	44,870	0.32%	0	0.00%
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	207,267	1.30%	157,169	1.11%	0	0.00%
1.02.01.10.08	Impostos e contribuições sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.09	Impostos e contribuições sociais diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.10	Ativo de contrato de concessão	9,799,690	61.65%	8,356,699	59.24%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	3,436,678	21.62%	2,952,525	20.93%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	3,436,678	21.62%	2,952,525	20.93%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	86,349	0.54%	73,676	0.52%	0	0.00%

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. R\$ - MIL						
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	73,892	0.46%	44,742	0.32%	0
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	12,457	0.08%	28,934	0.21%	0
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0
1.02.04	Intangível	98,801	0.62%	89,572	0.64%	0
1.02.04.01	Intangíveis	98,801	0.62%	89,572	0.64%	0
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0
1.02.04.02	Goodwill	0	0.00%	0	0.00%	0
Consolidado	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019 AV
2	Passivo Total	15,895,635	100.00%	14,105,419	100.00%	0
2.01	Passivo Circulante	1,417,130	8.92%	841,643	5.97%	0
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.02	Fornecedores	131,622	0.83%	85,086	0.60%	0
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	131,622	0.83%	85,086	0.60%	0
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	131,622	0.83%	85,086	0.60%	0
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.03	Obrigações Fiscais	58,894	0.37%	55,157	0.39%	0
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	52,396	0.33%	45,962	0.33%	0
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	52,396	0.33%	45,962	0.33%	0
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	3,079	0.02%	1,384	0.01%	0
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	3,419	0.02%	7,811	0.06%	0
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	958,046	6.03%	449,739	3.19%	0
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	15,672	0.10%	121,355	0.86%	0
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	15,239	0.10%	118,373	0.84%	0
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	433	0.00%	2,982	0.02%	0
2.01.04.02	Debêntures	933,841	5.87%	319,473	2.26%	0
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	8,533	0.05%	8,911	0.06%	0
2.01.05	Outras Obrigações	268,568	1.69%	251,661	1.78%	0
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.05.02	Outros	268,568	1.69%	251,661	1.78%	0
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	147,048	0.93%	105,931	0.75%	0
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.05.02.04	Taxas Regulamentares	51,679	0.33%	62,536	0.44%	0
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	69,841	0.44%	83,194	0.59%	0
2.01.05.02.06	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0
2.02	Passivo Não Circulante	7,793,749	49.03%	7,237,872	51.31%	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5,846,840	36.78%	5,803,047	41.14%	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	614,073	3.86%	922,669	6.54%	0
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	53,241	0.33%	65,287	0.46%	0
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	560,832	3.53%	857,382	6.08%	0
2.02.01.02	Debêntures	5,225,510	32.87%	4,857,916	34.44%	0
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	7,257	0.05%	22,462	0.16%	0
2.02.02	Outras Obrigações	86,366	0.54%	101,503	0.72%	0
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. R\$ - MIL						
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0
2.02.02.02	Outros	86,366	0.54%	101,503	0.72%	0
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0
2.02.02.02.03	Outras Contas a Pagar	52,687	0.33%	54,442	0.39%	0
2.02.02.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	33,679	0.21%	47,061	0.33%	0
2.02.02.02.05	Fornecedores	0	0.00%	0	0.00%	0
2.02.03	Tributos Diferidos	1,810,960	11.39%	1,288,527	9.13%	0
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1,810,960	11.39%	1,288,527	9.13%	0
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1,172,751	7.38%	763,630	5.41%	0
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	638,209	4.01%	524,897	3.72%	0
2.02.04	Provisões	49,583	0.31%	44,795	0.32%	0
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	47,642	0.30%	42,854	0.30%	0
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	16,566	0.10%	14,079	0.10%	0
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	2,228	0.01%	5,700	0.04%	0
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	28,848	0.18%	23,075	0.16%	0
2.02.04.02	Outras Provisões	1,941	0.01%	1,941	0.01%	0
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0
2.02.04.02.04	Provisão para desmobilização de ativos	457	0.00%	457	0.00%	0
2.02.04.02.05	Outras	1,484	0.01%	1,484	0.01%	0
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	6,684,756	42.05%	6,025,904	42.72%	0
2.03.01	Capital Social Realizado	3,042,035	19.14%	3,042,035	21.57%	0
2.03.02	Reservas de Capital	598,736	3.77%	598,736	4.24%	0
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0
2.03.04	Reservas de Lucros	3,021,522	19.01%	2,400,431	17.02%	0
2.03.04.01	Reserva Legal	433,057	2.72%	433,057	3.07%	0
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	1,604,384	10.09%	1,196,286	8.48%	0
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	330,799	2.08%	315,053	2.23%	0
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	653,282	4.11%	456,035	3.23%	0
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0
2.03.04.10	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0
2.03.04.11	Aprovação de JCP intercalares	0	0.00%	0	0.00%	0
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	22,463	0.14%	-15,298	-0.11%	0
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019 AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3,472,049	100.00%	3,561,286	100.00%	0 0.00%
3.01.01	Receita de infra, Correção monet, operação e manutenção, e outras, líquidas	2,664,691	76.75%	2,903,468	81.53%	0 0.00%

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. R\$ - MIL						
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão	807,358	23.25%	657,818	18.47%	0
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-648,988	-18.69%	-1,047,979	-29.43%	0
3.02.01	Pessoal	-81,657	-2.35%	-72,654	-2.04%	0
3.02.02	Material	-501,811	-14.45%	-922,080	-25.89%	0
3.02.03	Serviços de Terceiros	-45,238	-1.30%	-40,483	-1.14%	0
3.02.04	Depreciação e Amortização	-8,560	-0.25%	-7,200	-0.20%	0
3.02.05	Outros custos operacionais	-11,722	-0.34%	-5,562	-0.16%	0
3.03	Resultado Bruto	2,823,061	81.31%	2,513,307	70.57%	0
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	612,192	17.63%	681,398	19.13%	0
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-155,607	-4.48%	-134,421	-3.77%	0
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-101,352	-2.92%	-93,961	-2.64%	0
3.04.02.02	Serviços de terceiros	-40,163	-1.16%	-32,380	-0.91%	0
3.04.02.03	Depreciação e Amortização	-14,092	-0.41%	-8,080	-0.23%	0
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-13,639	-0.39%	-18,123	-0.51%	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	781,438	22.51%	833,942	23.42%	0
3.04.06.01	Resultado de equivalência patrimonial	781,438	22.51%	833,942	23.42%	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	3,435,253	98.94%	3,194,705	89.71%	0
3.06	Resultado Financeiro	-810,109	-23.33%	-475,523	-13.35%	0
3.06.01	Receitas Financeiras	34,283	0.99%	38,813	1.09%	0
3.06.02	Despesas Financeiras	-844,392	-24.32%	-514,336	-14.44%	0
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2,625,144	75.61%	2,719,182	76.35%	0
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-411,430	-11.85%	-456,255	-12.81%	0
3.08.01	Corrente	-21,763	-0.63%	-27,698	-0.78%	0
3.08.02	Diferido	-389,667	-11.22%	-428,557	-12.03%	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	2,213,714	63.76%	2,262,927	63.54%	0
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	2,213,714	63.76%	2,262,927	63.54%	0
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	2,213,714	63.76%	2,262,927	63.54%	0
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0
3.99.01.01	ON	214,196	6.17%	218,958	6.15%	0
3.99.01.02	PN	214,196	6.17%	218,958	6.15%	0
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0
3.99.02.01	ON	214,196	6.17%	218,958	6.15%	0
3.99.02.02	PN	214,196	6.17%	218,958	6.15%	0
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1,448,574		517,544		0
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	340,425		219,121		0
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	2,213,714		2,262,927		0
6.01.01.02	Resultado de Equivalência Patrimonial	-781,438		-833,942		0
6.01.01.03	Depreciação e Amortização	13,979		8,391		0
6.01.01.04	Juros, variações cambiais líquidas e ajuste a valor justo sobre empréstimos e financ.	74,229		141,053		0
6.01.01.05	Juros, variações monetárias e ajuste ao valor justo sobre debêntures	750,851		445,833		0
6.01.01.06	Imposto de renda e contribuição social correntes	21,763		27,698		0
6.01.01.07	Imposto de renda e contribuição social diferidos	389,667		428,557		0
6.01.01.08	Provisões Fiscais, Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis	753		9,813		0
6.01.01.09	Tributos diferidos	113,312		150,115		0
6.01.01.10	Ganho líquido nas aquisições de empresas	0		0		0
6.01.01.11	Juros sobre passivo de arrendamento	2,633		2,697		0
6.01.01.12	Receita de implementação de infraestrutura	-915,031		-1,523,739		0
6.01.01.13	Perda (ganho) Instrumentos financeiros derivativos	5,078		-87,417		0
6.01.01.14	Provisão de Parcela Variável	2,040		828		0
6.01.01.15	Receita de aplicação financeira	-300		-38,813		0
6.01.01.16	Custo de implementação de infraestrutura	464,136		883,675		0
6.01.01.17	Remuneração do ativo de contrato de concessão	-807,358		-657,818		0

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. R\$ - MIL					
6.01.01.18	Correção monetária do ativo de contrato de concessão	-1,216,276		-1,007,626	0
6.01.01.19	Depreciação do direito de uso	8,673		6,889	0
6.01.01.20	Provisão de compensação ambiental	0		0	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1,108,149		298,423	0
6.01.02.01	Redução no contas a receber de concessionárias e permissionárias e ativo de contrato de concessão	1,165,016		964,119	0
6.01.02.02	Imposto de renda e contribuição social pagos	-58,885		-42,656	0
6.01.02.03	Aumento no Saldo de Impostos e Contr. Sociais Ativos Líquidos do Passivo	4,317		5,564	0
6.01.02.04	Dividendos recebidos de controladas em conjunto e coligadas	423,809		291,984	0
6.01.02.05	Redução (aumento) no saldo de outros créditos	16,362		-29,987	0
6.01.02.06	(Redução) no Saldo de Fornecedores	-441,207		-852,951	0
6.01.02.07	(Redução) no saldo de taxas regulamentares	-10,857		-7,498	0
6.01.02.08	Aumento (redução) no Saldo de Outras Contas a Pagar	9,594		-30,152	0
6.01.02.10	(Redução) no saldo de imp. e contribuição diferidos	0		0	0
6.01.02.11	Aumento no saldo de tributos diferidos	0		0	0
6.01.03	Outros	0		0	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-128,818		1,388,896	0
6.02.01	(Aumento) redução no Saldo de Títulos e Valores Mobiliários	-62		2,416,706	0
6.02.02	Aquisição de coligadas	0		0	0
6.02.04	(Adições) no Imobilizado e Intangível	-52,356		-41,179	0
6.02.05	Aumento de capital nas controladas em conjunto	-76,400		-221,500	0
6.02.06	Aumento de participação em controladas em conjunto	0		0	0
6.02.09	Aquisição de controladas, líquido do caixa adquirido	0		-765,131	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1,830,963		-1,092,971	0
6.03.01	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos - Principal	-462,443		-250,891	0
6.03.02	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos - Juros	-26,173		-19,005	0
6.03.03	Pagamento de Debêntures - Principal	-295,354		-691,260	0
6.03.04	Pagamento de Debêntures - Juros	-213,270		-181,741	0
6.03.05	Pagamento de Instrumentos Financeiros Derivativos	-11,344		-5,341	0
6.03.06	Captação de empréstimos e financiamentos	0		446,218	0
6.03.07	Emissão de Debêntures	739,539		723,943	0
6.03.08	Pagamento na liquidação de instrumentos financeiros	0		0	0
6.03.09	Pagamento de dividendos e JCP	-1,551,506		-1,106,182	0
6.03.10	Pagamento de passivo de arrendamento	-10,412		-8,712	0
6.03.11	Aquisição de Participação em Controladas	0		0	0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-511,207		813,469	0
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021		31/12/2020	31/12/2019
	Liquidez Geral	133.25%		136.02%	0.00%
	Liquidez Corrente	150.67%		280.42%	0.00%
	Endividamento Total	137.79%		134.08%	0.00%
	Endividamento Oneroso	101.80%		103.77%	0.00%
	Margem Bruta	81.31%		70.57%	0.00%
	Margem Líquida	63.76%		63.54%	0.00%
	Rentabilidade do Capital Próprio	49.51%		60.14%	0.00%

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA Rio de Janeiro - RJ Opinião Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principal assunto de auditoria Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Este assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre este assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a este principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Mensuração do ativo de contrato Conforme divulgado na nota explicativa 2.4, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter, para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R\$5.376.419 mil e R\$11.120.418 mil, para a controladora e consolidado, respectivamente. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente (IFRS15 - Revenue from contract with customer) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. Como nossa

auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iv) com apoio de profissionais especializados em avaliação projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de suficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (v) leitura dos contratos de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (vi) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (x) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o ativo de contrato, identificamos ajustes de auditoria indicando a necessidade de complemento de ativo de contrato e correção monetária de ativo de contrato, sendo estes ajustes não registrados pela diretoria tendo em vista sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre esses assuntos, que estão mencionados na nota 6 às demonstrações financeiras. Com base no resultado dos procedimentos auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela diretoria são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstrações do valor adicionado As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e

consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem o principal assunto de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6  
Pia Leocádia de Avellar Peralta Contadora CRC-1RJ101080/0-0

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexiste situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatoriedade prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	INTERLIGACAO ELETRICA IVAI SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.650.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas
Data de emissão:	15/12/2019
Data de vencimento:	15/12/2043
Taxa de Juros:	IPCA + 4,9982% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 224.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	224.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Cessão Fiduciária de recebíveis,Cessão Fiduciária de contas

Data de emissão:	15/01/2019
Data de vencimento:	15/07/2033
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 575.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	575.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de recebíveis,Penhor de Ações
Data de emissão:	15/12/2019
Data de vencimento:	15/12/2044
Taxa de Juros:	IPCA + 4,8295% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 750.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/05/2021
Data de vencimento:	15/05/2036
Taxa de Juros:	IPCA + 4,7605% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	4
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 542.669.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	255.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/09/2017
Data de vencimento:	15/09/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 4,41% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	5
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 525.772.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	525.772
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9526% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	6
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.060.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	850.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/05/2019
Data de vencimento:	15/05/2026
Taxa de Juros:	%DI 108
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	6
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.060.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	210.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/05/2019
Data de vencimento:	15/05/2044
Taxa de Juros:	IPCA + 5,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Recebíveis
Data de emissão:	15/12/2019
Data de vencimento:	15/12/2044
Taxa de Juros:	IPCA + 4,7742% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 450.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	450.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	08/04/2020
Data de vencimento:	08/04/2022
Taxa de Juros:	DI+ 2,85% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário**